Ata da 103ª (centésima terceira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, e ato contínuo, submetida à apreciação, restou aprovada por todos os edis presentes. Suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Juarez Carvalho solicitou a inclusão na pauta daquela sessão em andamento, para apreciação e votação pelos edis, dos Projetos de Lei nº 474 e 480/2023, justificando que anteriormente faltava apenas seu voto e que ambas seriam importantes para o Município de Formiga. O Vereador Juarez Carvalho solicitou ainda a dilação do prazo para que a Comissão Especial, da qual é membro, pudesse exarar parecer em face do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023. Posteriormente, o Vereador Cid Corrêa solicitou a inversão da pauta, para o uso da tribuna pela Sra. Maria Isabel da Silva, que encontrava-se presente no recinto daquela sessão. Submetidos à apreciação do plenário, restaram aprovados os pedidos dos Vereadores Juarez Carvalho e Cid Corrêa. Dessa forma, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, inscrita para o uso da tribuna, a Sra. Maria Isabel da Silva, coordenadora do Projeto Lugar de Paz, que acolhe mulheres vítimas de violência, para apresentação da parceria com a equipe de Enfrentamento à Violência à Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Formiga. Após os cumprimentos de praxe, a Sra. Maria Isabel da Silva passou a discorrer sobre o projeto desenvolvido conjuntamente com a OAB – Subseção Formiga, que naquela oportunidade, estava representada pelo seu Presidente Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira e pela Dra. Natália de Castro Cruz, Presidente da Comissão Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. A Sra. Maria Isabel da Silva falou sobre a reestruturação física do espaço que abriga o Projeto Lugar de Paz e explicou ainda sobre o atendimento psicológico ofertado às mulheres acolhidas no local. A Sra. Maria Isabel da Silva comentou ainda sobre as Terapias Ocupacionais desenvolvidas no Projeto Lugar de Paz, entre outros benefícios estendidos às mulheres acolhidas. Falou da importância do apoio dos vereadores através da destinação de Emendas Impositivas, para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto Lugar de Paz, especialmente a construção da sede própria. Finda sua explanação, a Sra. Maria Isabel da Silva passou a palavra ao Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira. Após render seus cumprimentos aos edis, o Presidente da OAB Subseção Formiga salientou a importância desse projeto no acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica, a considerar o aumento da incidência de casos no Estado de Minas Gerais e que, infelizmente, o Município de Formiga não destoa deste cenário. Falou sobre o trabalho desenvolvido pela OAB Subseção Formiga, no âmbito da Comissão Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. O Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira explicou ainda sobre as atividades realizadas pela OAB Subseção Formiga em parceria com o Projeto Lugar de Paz e na oportunidade, enalteceu o apoio da Polícia Militar. Por fim, informou que no último dia vinte e três de março, foi protocolado um ofício na Prefeitura Municipal de Formiga solicitando a instalação de uma Casa Abrigo para apoio às vítimas de violência doméstica, salientando que embora concedidas Medidas Protetivas, muitas das vezes, as mulheres não têm local para acolhimento, permanecendo no mesmo lar que seus agressores. Feito isso, foi concedida a palavra à Dra. Natália de Castro Cruz, Presidente da Comissão Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. A Dra. Natália de Castro Cruz salientou que o objetivo de sua presença naquela sessão, era a divulgação dessa parceria da OAB Subseção Formiga com o Projeto Lugar de Paz. Explicou sobre o início dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da comissão que preside e como este culminou na parceria com o Projeto Lugar de Paz, que passou a oferecer atendimento jurídico às mulheres acolhidas. A Dra. Natália de Castro Cruz também ressaltou a importância do apoio desta Casa Legislativa, através da destinação de recursos financeiros por meio das Emendas Impositivas apresentadas pelos edis. Por derradeiro, a Dra. Natália de Castro Cruz também mencionou acerca do ofício apresentado ao Poder Executivo, pleiteando a instalação da Casa Abrigo. Feito isso, o Presidente da Mesa Diretora franqueou a palavra aos demais edis pelo prazo de três minutos, para pronunciarem-se e questionarem sobre os assuntos abordados pela Sra. Maria Isabel da Silva, Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira e Dra. Natália de Castro Cruz. Assim, manifestaram-se os Vereadores Juarez Carvalho, Osânia Silva, Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Cid Corrêa, Luciano do Gás, Flávio Couto, Flávio Martins e Marcelo Fernandes. Ao final, a convite do Presidente e juntamente aos demais vereadores e vereadoras, a Sra. Maria Isabel da Silva, Dr. Aécio Carlos Coutinho Pereira e Dra. Natália de Castro Cruz, posaram para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. Prosseguindo a sessão, o Presidente Marcelo Fernandes informou que, mediante a ausência de inscrições para eleição ao cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora - *em virtude da vacância deste* -, pela quinta vez estava promovendo a abertura para inscrição do processo eletivo visando o preenchimento do mencionado cargo, até o dia trinta e um do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia três de abril, conforme o artigo 16 do Regimento Interno. Seguidamente, o Presidente solicitou a compreensão dos vereadores para colocarem seus nomes disponíveis para concorrerem ao cargo de Segundo Secretário, tendo em vista que a ausência deste está atrasando os trabalhos desta Casa Legislativa, uma vez que há projetos de iniciativa da Mesa Diretora que necessitam dar entrada para tramitação. Nesse momento, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Flávio Couto informou os motivos que o impossibilita de ocupar o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora. Conforme esclareceu o edil, este exerce a profissão de Advogado e consoante estabelece o Estatuto da OAB, em seu art. 28, inciso I é incompatível o exercício da advocacia com as atividades inerentes aos membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Após, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou ao Secretário Luiz Carlos Tocão, fosse efetuada a leitura do artigo 53 do Regimento Interno, que contém as atribuições relativas à competência privativa da Mesa Diretora. Contudo, ultrapassado pouco mais de um minuto, o Presidente Marcelo Fernandes interrompeu a leitura, solicitando respeito e atenção dos demais vereadores, visto que se tratava de um assunto importante e alguns edis estavam conversando ou acessando seus celulares, portanto, desatentos à leitura. O Presidente Marcelo Fernandes inclusive aventou suspender ou encerrar aquela sessão, reforçando que era necessário respeito entre os edis daquela Casa Legislativa. Nesse instante, a Vereadora Joice Alvarenga interveio e justificou o uso de celular naquele momento, explicando que seu filho Bernardo estava doente em casa e era necessário atender a ligação telefônica. Em virtude dessa situação, a edil salientou, inclusive, que talvez não seria possível sua permanência naquela sessão até o encerramento. O Presidente Marcelo Fernandes afirmou que a destinação de sua fala não era específica para algum vereador ou vereadora, mas de caráter geral. Feito isso, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que retomasse a leitura do artigo 53 do Regimento Interno. Encerrada a leitura, o Vereador Marcelo Fernandes ressaltou que intuito era constar na ata daquela sessão, de forma a se isentar de eventuais problemas, que aquele Presidente alertou os demais edis desta Casa Legislativa quanto à necessidade e importância de suprir a vacância do cargo de Segundo Secretário. Finalizado esse assunto, de maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência momentânea da Vereadora Joice Alvarenga. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 038, 039, 040 e 041/2023 e Ofícios Gab. nº 107, 108, 122, 123 e 126/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 063/2023 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; correspondência encaminhada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Formiga; Ofício nº 008/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; convite encaminhado pelas Bibliotecas Públicas Municipais; Ofício nº 637/2023 encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais; correspondência encaminhada pela Viação Formiga Ltda; *release* do Rotary Club de Formiga encaminhado pela Sra. Lenir Campos/ Alô Marketing. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 498/2023**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 877.147,26 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 40/2023, utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, destinados a propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, consoante se infere pela leitura do Ofício nº 57/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 499/2023**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que dispõe sobre a criação do “Projeto Cidade Mais Limpa”, destinado a coletar e remover objetos e materiais inservíveis no âmbito do Município de Formiga, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 500/2023**, de autoria do Vereador Marcelo Fernandes, que dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Formiga/MG, no dia de seu aniversário natalício, sem prejuízo de sua remuneração; **Projeto de Lei nº 501/2023**, de autoria do Vereador Marcelo Fernandes, que institui a política de transparência nas obras pública municipais em andamento ou com prazo de execução suspenso do município de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 037/2023**, que dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 38/2023, se pretende a reestruturação para fins de adequação às normas vigentes, sendo um dos critérios para a equiparação do SIM ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA; **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023**, que institui taxa para análise de projeto arquitetônico de estabelecimento sujeito a controle sanitário, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 39/2023, se pretende a criação de taxa para aprovação de projetos arquitetônicos por esta municipalidade, mediante o Setor de Vigilância Sanitária, diante da habilitação do Município de Formiga/MG na Gestão Plena do Sistema de Saúde Municipal. Ressalta-se que atualmente essa aprovação, nos termos de regramento específico, é realizada pelo Estado de Minas Gerais, o qual possui fixada taxa própria para tanto, nesses termos, quando da transferência dessa atribuição ao Município necessária a criação de taxa em âmbito municipal e viabilizar assim a prestação desse serviço pela Administração Pública Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 039/2023**, que acresce vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal/plano de carreira de que trata a Lei Complementar n° 008, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 194 de 04 dezembro de 2018. Conforme Mensagem nº 41/2023, se pretende a criação de 03 vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo e 04 vagas para o cargo de Operário de Serviços Gerais, que farão parte integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura das proposições foi aprovada por unanimidade do plenário. Portanto, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 475/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão aplicados na ampliação do Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem de Formiga – Cemap, na aquisição de materiais de consumo para a Secretaria, e ainda, na aquisição de equipamentos para o Departamento de Esportes, conforme se infere pela leitura do Memorando oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga durante a primeira votação; **Projeto de Lei nº 479/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 125.599,17 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão destinados às obras de revitalização da sub-bacia do Rio Formiga, pois, embora, no ano de 2022, tenha sido aberto crédito suplementar no valor de R$ 218.207,54, por meio da Lei nº 5.959, de 21 de novembro de 2022, não houve tempo hábil para finalização da contratação dos respectivos serviços e no momento, para que esta possa ser retomada, se faz necessária sua inclusão no orçamento vigente, tal como se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 10/2023, oriunda da respectiva Secretaria, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 494/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 5.925, de 15 de setembro de 2022, que institui Comissão de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Formiga, que tem fulcro no acréscimo de vagas para contemplar um servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, bem como mais um servidor da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 474/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 3.996.704,40 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, que serão aplicados, por exemplo, na aquisição de materiais de consumo e na cobertura da Escola Municipal Paulo Barbosa, na aquisição de veículos para transporte escolar, entre outros, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 7/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 480/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.258.951,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, que serão aplicados na suplementação de diversas dotações orçamentárias vinculadas aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Cabo Cunha, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Flávio Martins, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho e Flávio Couto. Constavam também da pauta, solicitações de autoria dos membros da Comissão Especial de Educação (Vereadores Cid Corrêa, Cabo Cunha e Luiz Carlos Tocão). Ressalta-se que durante o encaminhamento das solicitações verbais pelos edis, o Presidente Marcelo Fernandes, em breve interrupção, prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora ou o tempo necessário para a conclusão dos trabalhos da sessão. Ulteriormente, o Presidente anunciou o uso da tribuna pelo Vereador Cabo Cunha, na condição Orador. O edil iniciou sua fala reafirmando que às segundas-feiras a Comissão Especial de Educação, da qual é Relator, juntamente aos Vereadores Cid Corrêa – Presidente e Luiz Carlos Tocão – Membro, apresentaria Relatório Parcial dos trabalhos até então realizados. O Vereador Cabo Cunha informou que os membros da Comissão Especial de Educação estiveram presentes no CEMEI Professor José Juvêncio Fernandes. Durante sua fala, o edil projetou no aparelho de TV, imagens registrando a visita dos membros da Comissão Especial de Educação à referida unidade escolar. Conforme assegurou o Vereador Cabo Cunha, o local é provido de cozinha ampla, contudo não há tela vedando a entrada de insetos. Oportunamente, o edil enalteceu o trabalho das profissionais da cozinha. Ao comentar sobre a imagem que registra o pátio onde as crianças fazem as refeições, o edil explicou que há uma lajota com ferragens expostas, portanto, um risco iminente de acidentes para os alunos. O Vereador Cabo Cunha também falou sobre as condições da quadra esportiva do CEMEI Professor José Juvêncio Fernandes e ainda sobre os banheiros e extintores de incêndio, esses últimos, dispostos em locais inapropriados. Após, o Vereador Cabo Cunha passou a discorrer sobre a Escola Municipal José Antônio do Couto, localizada na zona rural de Albertos. Conforme mencionou o edil, a Comissão Especial de Educação deparou-se com um ambiente totalmente apartado do contexto educacional, com muita sujeira, especialmente a quadra esportiva. O Vereador Cabo Cunha mencionou acerca das condições de uma sala da Escola Municipal José Antônio do Couto, que além de ter um espaço reduzido – aproximadamente dez metros quadrados – dias atrás estava desprovida de lâmpadas, portanto, um ambiente escuro, e ainda pontuou sobre o cheiro de mofo insuportável. O Vereador Cabo Cunha apresentou ainda registros fotográficos do mobiliário desta escola, bem como dos banheiros, estragados há mais de um ano. Ainda sobre os banheiros, o edil mencionou que estes não possuem iluminação, embora nesta escola, no período noturno, funcione uma extensão da Escola Normal. Novamente comentando sobre a quadra da escola situada em Albertos, o Vereador Cabo Cunha inclusive ressaltou que a situação deste equipamento foi motivo de pedidos de providências por parte de outros vereadores, relatando acerca da quantidade de dejetos de pombos, fato que impede a prática de educação física neste espaço. Prosseguindo, passou ao relatório da Escola Municipal José João de Melo, situada na zona rural de Fazenda Velha. Segundo o Vereador Cabo Cunha, esta escola possui uma área física muito boa, contudo, a pintura do local efetuada no ano anterior, foi feita apenas no lado externo. No que se refere à biblioteca, há no local muitos ninhos de pássaros e conforme relatado pela bibliotecária, foi encontrado um filhote de gambá em das gavetas de sua mesa. Sobre o banheiro, apontou o Vereador Cabo Cunha que o espaço é consideravelmente reduzido. Em um galpão da escola, o Vereador relatou que o local está desprovido de telhas em cerca de vinte e cinco por cento de seu espaço. Comentou ainda a situação de mobiliário escolar encontrado no local, que embora, se tratassem de mesas seminovas, estavam “jogadas” nesse espaço. O Vereador Cabo Cunha mencionou acerca das vidraças da Escola Municipal José João de Melo, que estão estragadas, bem como sobre o parquinho, que continha brinquedos quebrados. O edil apresentou ainda a imagem de uma mesa e cadeira na sala de aula, consideravelmente avariadas, e assegurou que as crianças estudantes da zona rural merecem mais cuidados. O edil comentou ainda sobre a situação do mobiliário escolar encontrado na Escola Municipal Arlindo de Melo, cedido pela Escola Polivalente. Nesse momento, interveio o Vereador Luiz Carlos Tocão reforçando que no Almoxarifado da Prefeitura de Formiga há quantidade considerável de mesas e cadeiras que, seguramente, estão em melhores condições do que aquelas com quais a Comissão Especial de Educação se deparou nas escolas. Sobre o CEMEI Dalva Barbosa, o Vereador Cabo Cunha relatou que os azulejos das paredes estão caindo e que, inclusive, as profissionais temem eventual acidente com as crianças, com a queda desses sobre suas cabeças. Falou ainda sobre o mato alto ao fundo da unidade escolar e a incidência de escorpiões em razão disso. O Vereador Cabo Cunha ressaltou que embora a precariedade verificada nessas unidades escolares, o lado positivo é que, após a visita pela Comissão Especial de Educação, alguns problemas apontados já foram solucionados, havendo inclusive, incremento da merenda ofertada aos alunos. Finalizando sua explanação, o edil reafirmou que a Comissão Especial de Educação irá prosseguir nas fiscalizações, pois esse é o papel atribuído aos vereadores e assegurou ainda que o Relatório parcial apresentado seria encaminhado à imprensa do município no dia seguinte. Feito isso, o Presidente Marcelo Fernandes franqueou a palavra aos demais edis pelo prazo de dois minutos, para pronunciarem-se sobre os assuntos abordados pelo Vereador Cabo Cunha. Assim, manifestaram-se a Vereadora Joice Alvarenga, os Vereadores Luciano do Gás, Flávio Couto e Juarez Carvalho. Após, foi concedida a palavra ao Vereador Luciano do Gás, que em breve explanação, comentou sobre o Projeto de Lei nº 499/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a criação do “Projeto Cidade Mais Limpa”, destinado a coletar e remover objetos e materiais inservíveis no âmbito do Município de Formiga. Por derradeiro, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Flávio Couto registrou a presença naquela sessão dos Assessores do Deputado Federal Zé Silva, Sr. Davi Lino de Oliveira e Sr. Dawison Batista da Trindade, também cumprimentados pelo Presidente Marcelo Fernandes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia três de abril do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |